

Vitória (ES), segunda-feira, 11 de Maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores públicos abaixo para exercer a função de Agente de Contratação:

- a) LEANDRO BARBOSA SOUSA, matrícula 2697319;
b) RAFAEL RAVANI, matrícula 3033589.

Art. 2º. Designar os servidores públicos abaixo para exercer a função de Equipe de Apoio:

- a) JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 3176851.
b) MAYCON AFONSO MENDES, matrícula 3176703;
c) SARAH MARTINELLE, matrícula 3791246;
d) VINICIUS MILHOLI BORGES, matrícula 3173429.

Art. 3º. As atribuições do Agente de Contratação estão descritas na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023.

Art. 4º. Os trabalhos da Equipe de Apoio serão coordenados pelo Agente de Contratação LEANDRO BARBOSA SOUSA.

Art. 5º. A presente Portaria revoga a Portaria nº 92-S, de 27 de março de 2026.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR

Diretor Geral da Polícia Penal

Protocolo 1783433

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

Resumo do Termo de Colaboração 021/2026

Processo nº.: 2026-Q9G46

Registro SIGEFES: 260200

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Marilândia - APAE de Marilândia.

Objeto: cooperação técnica e financeira para a manutenção do serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, desenvolvido pela APAE de Marilândia, por meio da realização de despesas de investimento e custeio.

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) de repasse da Administração Pública Estadual e R\$ 832,60 (oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/04/2027.

Dotação Orçamentária: 08.244.0026.2240

Elemento de Despesa: 4.4.50.42 e 3.3.50.43

Fonte: 761

Gestor Titular: Lutz Franchesco da Silva Rocha - N. F. 3287831.

Vitória, 08 de maio de 2026.

Fernanda Mota Gonçalves

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1783574

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.000001.47090.01

Processo: 2023-1HMTD

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES

Contratado: DELTA AUTOMOTORES EIRELI

CNPJ: 05.080.045/0001-37

Objeto: 1.1 - a prorrogação do prazo de vigência

por 12 (doze) meses, a contar de 13/05/2026; 1.2 - a concessão de reajuste no percentual de 3,35%, medido pelo INPC (IBGE), referente ao período de março/2025 a fevereiro/2026.

ID CidadES 2023.500E0600013.01.0011

Vitória/ES, em 08 de maio de 2026

FERNANDA MOTA GONÇALLO

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 1783406

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

PORTARIA Nº 079-S, de 08 de maio de 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À

CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Profissionais para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2025-95D8M).

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital Funcultura PNAB nº 12/2025 - **Produção Musical**, processo nº 2025-472B7:

- Andrea Carina Mengarda;
- Arlinda Celeste Alves da Silveira;
- Roger Lins de Albuquerque Gomes Ribeiro;
- Felipe de Oliveira Rodrigues;
- Felipe Novaes Ricardo;
- Ramon da Silva Moraes.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 068-S, de 28 de abril de 2026.

Vitória, 08 de maio de 2026

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 1783566

PORTARIA Nº 082-S, de 08 de maio de 2026.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017.

RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no item 8.5 do EDITAL Nº 01/2026 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CUSTEIO DE DESPESAS COM

LOCOMOÇÃO PARA CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIO DE PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL DO ESPÍRITO SANTO, processo nº 2026-RGCZL:

- Jackelanne Alves da Costa Barros, NF 3777936-2 (Presidente da comissão);
- Artur Araújo de Souza, NF 5083265-1 (Membro da comissão);
- Veronica Aparecida Ribeiro Haacke, NF 4294734-1 (Membro da comissão);
- Juliana Ferreira de Paula, NF 4012453-1 (1ª Suplente);
- Thomás Pinheiro Ceschin, NF 4935969-1 (2ª Suplente).
- Jéfica Roberta Teixeira Barros, NF 3530744-3 (3ª Suplente).

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias. Vitória, 08 de maio de 2026.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 1783571

AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO À CULTURA CAPIXABA - LICC

A SECULT torna público para amplo conhecimento o **DEPÓSITO DE RECURSOS FINANCEIROS PELO CONTRIBUINTE PATROCINADOR** abaixo indicado:

1) **Patrocinador:** EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A
CNPJ: 28.152.650/0001-71

IE: 080.250.16-5

Valor do crédito presumido: R\$459.163,19

Beneficiário: Andaluz Produções Ltda
Projeto contemplado: Caminho Jesuíta

Vitória, 08 de Maio de 2026

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SECULT
Protocolo 1783712

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA Nº 021-R, DE 08 DE MAIO DE 2026

Aprova a 12ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025 e na Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 12ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER FREIRE ROCHA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608. 0062. 1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA			
	Auxílios	4.4.50	1500000000	30.000,00
TOTAL				30.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608. 0062. 1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	1500000000	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Protocolo 1783536